



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE
EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO
SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANUAL DE GESTÃO
DE FUNDÃO – ES**

**CONTAS DE GESTÃO
INSTITUO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE FUNDÃO (IPRESF)**

**RELUCI – Tabela H – ANEXO III
TABELA 07 – ANEXO III – IN 043/2017
IN 068/2020**

EXERCICIO 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL

RELATÓRIO CONCLUSIVO DE CONTROLE INTERNO

Emitente: Controladoria Geral do Município

Unidade Gestora: Instituto De Previdência Dos Servidores Do Município De Fundão (IPRESF)

Responsável: SILVERIO GUZZO – DECRETO 947/2009 DE 05/05/2009

Exercício: 2020

1. DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL

O controle interno do Poder Executivo Municipal é exercido de forma integrada e direta pelos diversos níveis de chefia objetivando o cumprimento dos programas, metas e orçamentos, a observância à legislação e às normas que orientam a atividade específica da unidade controlada. Neste sentido, visando maximizar a eficiência dos trabalhos, as responsabilidades de controle são exercidas não apenas pela unidade central de controle, também intitulada como Controladoria Geral, mas também por cada órgão que compõe o Poder Executivo Municipal.

2. RELATÓRIO

2.1 Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº.101/2000 – LRF essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os pontos de controle monitorados, selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo ao final, nosso parecer conclusivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL

1. PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELA UNIDADE EXECUTORA DO CONTROLE INTERNO

1.3. Gestão patrimonial

Código	Ponto de controle	Base legal	Processo Administrativo analisado	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis - registro contábil compatibilidade com inventário.	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	DFC 2020 Balancete de Verificação 2020 Demonstrativos Analíticos de Almoxarifado e Patrimônio Balancete Patrimonial 2020	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	Bens Móveis R\$ 0,00 Bens Imóveis R\$ 0,00	Bens Móveis 0,00 Bens Imóveis 0,00

DETALHAMENTO DAS CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE FUNDÃO

BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - BANESTES S.A

CONTA	AGENCIA	BANCO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.287.828	166	021-BANESTES	CONTA PREVIDENCIÁRIA	2.067,34
3.287.828 A	166	021-BANESTES	CONTA DE APLICAÇÃO	2.957.760,19
16.919.821	166	021-BANESTES	CONTA ADMINISTRATIVA	1.095,28
22.729.354	166	021-BANESTES	CONTA SUPRIMENTO DE FUNDOS	637,15
22.247.329	166	021-BANESTES	CONTA CAUÇÃO	333,76
29.497.476	166	021-BANESTES	CONTA MOVIMENTO	28.311,48
29.724.077	166	021-BANESTES	CONTA MOVIMENTO	1.022.308,14
29.724.077 A	166	021-BANESTES	CONTA DE APLICAÇÃO	2.571.707,67
3.287.828 B	166	021-BANESTES	CONTA DE APLICAÇÃO	529.412,91
3.287.828 C	166	021-BANESTES	CONTA DE APLICAÇÃO	2.635.900,58
3.287.828 D	166	021-BANESTES	CONTA DE APLICAÇÃO	1.016.147,35
29.724.077 B	166	021-BANESTES	CONTA DE APLICAÇÃO	2.643.773,65
29.497.476 A	166	021-BANESTES	CONTA DE APLICAÇÃO	180.578,69
SOMA				13.590.034,19

BANCO DO BRASIL

CONTA	AGENCIA	BANCO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11.156-2	1112-1	001-BRASIL	CONTA MOVIMENTO	0,00
11.156-2 A	2112-1	001-BRASIL	CONTA APLICAÇÃO	2.397.026,79
SOMA				2.397.026,79

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CONTA	AGENCIA	BANCO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
71.002-6	0690	104-CAIXA ECONOMICA		0,00
71.002-6 A	0690	104-CAIXA ECONOMICA		1.302.143,29
71.002-6 B	0690	104-CAIXA ECONOMICA		431.599,49
136-0	1114-2	1114-2-CAIXA ECONOMICA		0,00
136-0 A	1114-2	1114-2-CAIXA ECONOMICA		0,00
SOMA				1.733.742,78

2.2. Gestão fiscal, financeira e orçamentária

Código	Ponto de controle	Base legal	Processo Administrativo analisado	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.2.34	Despesa - auxílios, Contribuições e subvenções.	Legislação Específica	Relatórios de despesa de empenho, liquidação e pagamento, gerados pelo sistema de Contabilidade em	Avaliar se houve concessão de auxílios, contribuições ou subvenções a entidades privadas sem previsão na LDO,	Despesa com elementos de despesas e sub elementos de despesas - Subvenção,	Empenhos efetuados no exercício de 2020 no sistema contábil, com filtro de elemento de despesa e verificado com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL

			28/02/2021	na LOA e em lei específica.	contribuição e auxílios	orçamento anual da despesa.
2.2.35	Despesa - subvenção social.	Lei 4.320/1964, art. 16.	Relatórios de despesa de empenho, liquidação e pagamento, gerados pelo sistema de Contabilidade em 28/02/2021	Avaliar se a concessão de subvenção social obedeceu ao disposto no art. 16, da Lei Federal nº 4.320/1964, especialmente no que se refere o seu parágrafo único.	Despesa com elementos de despesas e sub elementos de despesas - Subvenção, contribuição e auxílios	Empenhos efetuados no exercício de 2020 no sistema contábil, com filtro de elemento de despesa e verificado com o orçamento anual da despesa.

2.5. Gestão Previdenciária

Código	Ponto de controle	Base legal	Processo Administrativo analisado	Procedimento	Universe do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
2.5.1	Retenção de impostos, contribuições sociais e previdenciárias.	LC 116/2003, art. 6º/ Decreto Federal nº 3.000/1999. Lei 8.212/1991. Lei Local.	Sistema Informatizado de Contabilidade Pública em 28/02/2021	Avaliar se foram realizadas as retenções na fonte e o recolhimento, de impostos, contribuições sociais e contribuições previdenciárias, devidas pelas pessoas jurídicas contratadas pela administração pública.	Balancete Extra Orçamentário/ 2020 Anexo XVII Demonstrativo da dívida Flutuante	Não houve Retenções Consignadas Por pessoas jurídicas nem contratações Saldo inicial = R\$ 0,0 Inscrições = R\$ 0,0 Baixa = R\$ 0,0 %Realizado = 0,0 %
2.5.5	Guia de Recolhimento de contribuições previdenciárias	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º.		Verificar a existência de emissão de guia de recolhimento das contribuições previdenciárias devidas ao RPPS, nas unidades gestoras.		Guias geradas diretamente no setor de RH. Informações efetuadas no processo de pagamento.
2.5.37	Registro de Admissões	CF/88, art. 71, III e IN TC nº 38/2016		Verificar se as admissões de servidores efetivos estão sendo encaminhadas ao TCE para fins de registro.	Não teve concurso público em 2020 para o IPRESF	UG IPRESF

Parte I- GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA

Código	Ponto de controle	Base legal	Tipo de procedimento sugerido	Procedimento	Aplicável
1.1.2	Despesa – Realização sem Prévio empenho	Lei 4.320/1964, art. 60.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se foram realizadas Despesas sem emissão de prévio Empenho.	Contas de Gestão (Todas as UG's)

3- Constatações e proposições

Os registros contábeis das receitas foram efetuados por competência. As despesas administrativas obedeceram aos limites fixados em lei e as aplicações financeiras



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL

observaram as determinações do Conselho Monetário Nacional e as vedações da LRF.

3.1.1 Constatações e proposições

Objetivando subsidiar a emissão do parecer final sobre as contas ora avaliadas, análises nos relatórios contábeis e relatórios de planejamento e gestão, discriminados durante o relatório.

3.1.3. Gestão patrimonial

Não houve aquisição de patrimônios em 2020 de acordo com os relatórios emitidos do Patrimônio.

As disponibilidades financeiras foram depositadas nas contas bancárias em conta corrente e de aplicações específicas em 31/12/2020:

- Banco do Banestes (021) agência nº 166, totalizando (R\$ 13.590.034,19);
- Banco do Brasil, agência 2112, totalizando R\$ R\$ 2.397.026,79);
- Caixa Econômica Federal agência nº 1114, totalizando (R\$ 1.111.766.62) que é instituições financeiras oficiais, conforme informação extraída do Fluxo de Caixa Bancário, referente ao exercício de 2020, do sistema E&L Contabilidade Pública Eletrônica. Informação referente ao item 1.3.3

Foram verificados através dos extratos emitidos em arquivos digitais para a UCCI em comparação com o Termo de Verificação das Disponibilidades do Exercício de 2020 emitido pelo sistema E & L Contabilidade Pública Eletrônica que deverão ser enviadas na PCA/2020. Informação referente ao item 1.3.4.

3.1-Gestão fiscal, financeira e orçamentária (2.2)

A UG IPRESF de Fundão não efetuou no exercício de 2020, repasse como auxílios, contribuições e subvenções. Para o item foi verificado o relatório de Empenhos no exercício de 2020, emitido pelo sistema Contabilidade Pública, com a verificação dos elementos de despesas e sub elementos de despesas. Também confrontado com o anexo da LOA que não previu essas rubricas orçamentárias para a UG IPRESF Informação referente ao item 2.2.34 e 2.2.35.

3.2-Gestão Previdenciária (2.5)

Conforme analisado no Demonstrativo da Dívida Flutuante e no Balancete Analítico da Receita Extra Orçamentária, exercícios 2020, extraídos do sistema E&L Contabilidade Pública Eletrônica, foram realizadas retenções na fonte dos encargos previstos em lei, devidas pelas pessoas físicas e jurídicas contratadas, sendo efetuados os pagamentos devidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL

Retenções	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	% Realizado
Consignação Total	R\$18.326,00	R\$246.393,11	R\$247.157,92	1,04%

4. PARECER CONCLUSIVO

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. **SILVERIO GUZZO**, Gestor da Unidade IPRESF - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Fundão/ES, relativa ao exercício de 2020.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados nos itens:

1. Procedimentos de Controle Adotados pelo Controle Interno,
- 1.3. Gestão patrimonial,
- 2.2. Gestão fiscal, financeira e orçamentária,
- 2.5. Gestão Previdenciária, desta manifestação, a referida prestação de contas se *encontra regular*.

5. RESSALVAS:

Ressaltamos que foram entregues a Controladoria Municipal todas as peças contábeis e os anexos que compõem a PCA 2020, necessárias para a verificação, conforme prevê a IN TCE nº 43/2017 e 068/2020.

Não foi realizado auditorias em áreas sugeridas que compõem a PCA no exercício de 2020, devido a licença concedida ao auditor interno LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA, matrícula nº.409186, estatutário, em exercício no Cargo de Auditor Interno, Decreto nº 397 de 30/09/19 – Licença para desempenho de mandato classista. Retorno em junho de 2020 para a sua atividade como Auditor Interno. Licença concedida para atividade política de 03 (três) meses contados do dia 13/08/2020, Decreto 341/2020. Após término da licença, o mesmo retornou para desempenho de mandato classista.

Ressalvamos ainda que o Controle Interno atende a Prefeitura, o RPPS, e Fundo Municipal de Saúde.

Esta Controladoria Geral encaminhou Ofícios solicitando a convocação de Auditor Interno aprovado no concurso público de 2020, porém não houve interesse por parte da Administração, prejudicando a análise das contas para a PCA 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL

1.5 DE MAIS ATOS DE GESTÃO					
Código	Ponto de controle	Base legal	Tipo de procedimento sugerido	Procedimento	Aplicável à
1.5.1	Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com o normativo do TCE	IN regulamentadora da remessa de prestação de contas	Conformidade (Verificação documental)	Foram avaliados os documentos enviados a esta Controladoria, anexos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	Contas de Gestão UG IPRESF
1.5.2	Segregação de funções.	CRFB/88, art. 37.	Auditoria governamental de conformidade	Avaliar se foi observado o princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações.	Contas de Gestão UG IPRESF

6-PARECER DE CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do senhor SILVERIO GUZZO, gestor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão/ES, relativa ao exercício de 2020.

Em nossa opinião, tendo por base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no decorrer desta manifestação, a referida prestação de contas se encontra regular.

Fundão, 05 de março de 2020.

Elizangela Zucolotto Ramos Kohler

Subcontrolador Geral

Respondendo interinamente Pela Controladoria Geral

Decreto nº 126/2021